



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2024.
(Projeto de Lei nº 33/2024)**

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta.

(Autoria: Vereador Dionata Domingues e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta, com sede na Rua Pedro Villas Boas, nº 720, no Jardim Amanda, Hortolândia-SP, constituída em 27 de Outubro de 2022, sob o CNPJ nº 49.274.359/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 30 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 49/2024 - PL 33/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9237-FC66-98DD-6D50

